

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINJUR,

Ata da OITAVA Reunião da Comissão Eleitoral Eleição 2021-2023

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020, quinta-feira, às 14:00h, através de videoconferência por meio do Google Meet, reuniu-se a Comissão Eleitoral com a participação dos seguintes membros: Moacir Cruz Santos, Solange Aparecida Gonçalves, Antoninho Santana de Lima e os representantes das chapas 1,2,3 e 4, respectivamente os senhores Rafael Ricci, Jefferson Thiago Raposo, Danilo Aragão da Silva e Israel Borges. Após abertura pelo senhor Presidente da Comissão no horário acima mencionado, foi dada a palavra ao representante da CHAPA 4 Israel Borges que relatou que esteve em Ji-Paraná, e em conversas com Rui Ueliton, falou para ele não usar desses tipos de artifícios, falando também que não era uma notícia verdadeira, e que não deveria usar da máquina para propagar fake News. Dada a palavra ao representante da CHAPA 1, Rafael Ricci, ele relatou que a informação não acusa os demais, apenas demonstra a transparência do SINJUR. Israel Borges em seguida, relata que os membros da CHAPA 3 deixam bem claro que apenas a chapa 1 querem que os aposentados votem, sendo compartilhados por membros do sindicato, alegando que todos leram, postada no grupo do Whatsapp, reforçando como uma Fake News. Rafael Ricci aponta reafirmando que não é uma denúncia e sim uma nota de repúdio, e considerando que devem todos votar. Israel Borges volta a indagar os outros representantes quanto uma inverdade acerca do voto dos idosos, relatando que não há nenhum preceito no estatuto, mas sim uma questão de ética, pedindo assim que se limitem as propostas pra se apresentar aos filiados. Dada a palavra ao representante da chapa 2, Jefferson Thiago Raposo, demonstrando ser favorável ao cumprimento integral do estatuto, pelo pleito eleitoral, sendo o candidato apto pra votar, estando em qualquer lugar do estado. O 2º Secretário Antoninho Santana acredita-se que as palavras do representante da CHAPA 1 foram favoráveis às alegações tratadas, pedindo a retratação do mesmo. Rafael no rebate das alegações, reafirma que irão primar pelo voto em sua totalidade. Israel Borges, adentra favoravelmente as palavras de do 2º secretário Antoninho, quanto à um termo de conduta e os demais filiados serem informados quanto tal conduta. O Presidente, esclarece quanto nenhuma pena a ser atribuída ao filiado, tendo em vista não haver nenhuma forma de reparação de conduta no estatuto; afirma assim que a citação dos aposentados ficou muito genérica, ficando muito prejudicial, não podendo assim faltar com a verdade, relatando a falta de ética, sugerindo assim que a CHAPA 1 faça uma retratação, demonstrando a real intenção. O 2º Secretário Antoninho Santana se demonstra favorável ao pleiteado pelo presidente, seguindo o pronunciado anteriormente. O representante da CHAPA 1 declara não ter nenhum prejuízo contra a esse pedido de reconsideração, pois não há acusação nenhuma. O Presidente da Comissão Eleitoral tomando por discussão o segundo tópico da pauta acerca da denúncia feita pelo representante da CHAPA 1, passa a palavra ao mesmo. Rafael Ricci, declara que facultaram o acesso de uma pessoa em relação aos dados dos sindicalizados; comunicado no memorando o diretor Geomar, cadastrando seu representante Israel Borges para dar esse acesso; Geomar faz parte da chapa 4 e é diretor à disposição do SINJUR. Israel Borges representante da CHAPA 4 afirmou que de forma alguma acessou o e-mail ou o sistema, relatando que o diretor Rafael afirmou que após o ocorrido bloqueou o acesso, e que mesmo se quisesse não poderia acessar, estando impossibilitado. O Presidente afirma que a comissão não tem nenhuma recomendação de punição por não ser competência, e sim do SINJUR. Rafael Ricci afirma que não há como o Israel ter esse acesso, porém restou facultado quando lhe fora enviado o acesso. O presidente da Comissão Eleitoral em discussão sobre as formas de eleição, relatou quanto à realização de forma virtual, ante a facilidade da tecnologia e o momento em que estamos vivendo. Apontou que o problema de não haver quórum pode ocorrer nas duas modalidades, portanto, não é empecilho para realizar de forma virtual. Disse, ainda, que a eleição virtual é mais rápida e barata, comparando os custos com a eleição tradicional. A secretária Solange demonstrou ser totalmente favorável quanto a votação de forma virtual, sendo apoiadora da



proposta do Presidente. O 2º Secretário Antoninho Santana manifestou o pedido de que se for feito as eleições de forma virtual, que se contrate uma auditoria pra acompanhar o processo do começo ao final, para que não haja questionamento; relatou ser a favor que a eleição traga condições a todos, fazendo planos para que proporcione o direito de voto presencial para aqueles que não confiam no modo virtual, sendo favorável ao modo de votação híbrido. Israel Borges, representante da CHAPA 4, manifestou quanto a preocupação acerca do cadastramento, e a não disponibilização da ata em tempo favorável, sendo um obstáculo ao direito do contraditório. O representante da CHAPA 1, Rafael Ricci, se declarou favorável à votação por meio virtual, acreditando no quórum nestas eleições; afirmando ainda que falta os e-mails e os dados para o recadastramento na hora, podendo também disponibilizar pelo Google Drive a questão de formulários através do link; faz o pedido de que como estão trabalhando com telefones e e-mails, que solicitem as informações completas, relatando que não tem informações de endereços, encaminhando essa base completa (telefone, CPF e e-mail) e a própria comissão eleitoral enviara à empresa Pandora. O 2º Secretário Antoninho Santana, requerendo a mudança das datas, que o primeiro dia da votação seja posto no dia 10 de novembro, numa terça-feira, a segunda para o dia 16 de novembro e a terceira para o dia 20 de novembro, para se resolver o problema de demora, com todos cadastrados no sistema. O Presidente se manifesta quanto a não alteração das datas. A secretária Solange Aparecida Gonçalves é favorável à manifestação do Presidente, e considera os argumentos do Antoninho não serem suficientes, mantendo as datas. O Presidente quanto à ideia trazida pelo 2º secretário Antoninho, manifestou-se contrariamente acerca da votação híbrida, por entender não haver necessidade e pela disponibilidade de custo e mão de obra pra as duas votações, dando mais trabalho à Comissão. A Secretária Solange manifestou-se favorável ao Presidente Moacir, relatando não ter dificuldade nenhuma quanto ao uso da tecnologia da votação, sendo um meio mais acessível. O representante da CHAPA 2, Jefferson Thiago Raposo, requereu que constasse em ata, diante do memorando 8, pelo membro da diretoria CHAPA INTEGRAÇÃO, que se houve uma disputa de dados, e que se é muito discutível que dados decide uma eleição, demonstrando que a eleição virtual vai contra o princípio da impessoalidade do voto, ficando inconclusivo se foi a pessoa mesmo que votou; manifestou-se também acerca que o sindicato ter o monopólio dos dados e que a diretoria esteja disputando a eleição, alegando não poder disputar contra a máquina, com fulcro no art. 6º; reafirmando ainda a cerca do princípio da pessoalidade, não achando no aspecto legal as eleições de forma virtual. O representante da CHAPA 3, Danilo Aragão da Silva, manifestou em favor ao representante da CHAPA 2, e para que todos tenham o acesso as informações, tornando de uma forma igualitária, sendo assim disponibilizado para as outras chapas que não tiveram acesso, sendo a favor que todos votem, sendo a favor das eleições ocorrerem como sempre ocorreu. O representante da CHAPA 1, Rafael Ricci, afirmou que o Google drive não mostra se houve acesso, porém, mostra quanto alterações, e este fato não ocorreu. O 2º Secretário Antoninho Santana, se declarou quanto à contratação da auditoria para o acompanhamento das eleições. O presidente votou favorável, seguido da manifestação favorável da Secretária Solange, deliberando assim a contratação da auditoria para o acompanhamento das eleições. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrado os trabalhos, Eu, Matheus Ribeiro Sobreira Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por meio digital pelo Membros da Comissão Eleitoral.